



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1752

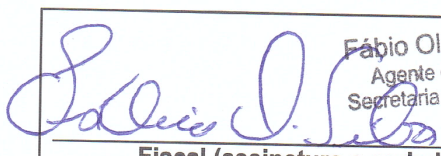
Inscrição Municipal / CMF: 90858 - Processo: 833/2014
Nome: PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON
Endereço: RUA JOSE RAIMUNDO DE SOUZA Nº 567
Bairro: VILA REAL Cidade: MAUÁ CEP: 09330-555
Notificação: _____ / _____, de _____ / _____ de _____.

Às 11:00 horas do dia 04 DE DEZEMBRO DE 2019, eu, FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) ART. 50 E ART. 62 DO DECRETO MUNICIPAL 8190/2016 PELA DEGRADAÇÃO DA APP INSERIDA NO LOTE 36.002.002 EM ÁREA DE 1.300m² (UM MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS) E PELA EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM VOLUME DE 5m³ (CINCO METROS CUBICOS), ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): ART. 50 = 4.900 FMPs
ART. 62 = 800 FMPs

Total do auto (em FMP): 5.700 (CINCO MIL E SETECENTOS)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 Fábio Oliveira da Silva Agente de Fiscalização Secretaria de Meio Ambiente Fiscal (assinatura e carimbo)	<u>CONFORME A-R</u> _____/_____/_____ Recebimento (assinatura e data)
--	---